



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.....	12
7.	APONTAMENTOS	12
8.	RECOMENDAÇÕES.....	12

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO	
CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa: 33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 18 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2023	12	R\$ 51.085,07
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2023	12	-R\$ 8.351,54

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ 42.733,53**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ -**

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ -**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2023	21	-R\$ 49.345,28
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2023	208	R\$ 702.073,13
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	5	R\$ 5.153,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 30,48
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$ 30,48
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	-R\$ 30,74
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$ 14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$ 22,07
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 0,61
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	2	-R\$ 0,87
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	3	-R\$ 25,84
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	69	R\$ 23.605,34
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2023	18	R\$ 58.067,77
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2023	30	R\$ 42.461,53
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2023	18	R\$ 19.355,91
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2023	30	R\$ 14.153,91
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	16	-R\$ 4.166,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	191	R\$ 49.597,52
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$ 7,62
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$ 5,86
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	93	R\$ 9.657,35
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	35	R\$ 20.818,51
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2023	12	-R\$ 51.085,07
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2023	12	R\$ 8.351,54
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	3	-R\$ 594,13
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	37	-R\$ 4.695,52
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/03/2023	167	-R\$ 43.944,72
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$ 9,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$ 8,59
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	-R\$ 7,26

85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	-R\$	5,22
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	0,14
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	-R\$	0,21
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	3	-R\$	6,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	111	R\$	134,67
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	208	R\$	178.882,90
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	14,02
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$	13,37
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	-R\$	11,32
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	5,20
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	8,12
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	0,22
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	-R\$	0,31
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	-R\$	9,52
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	111	R\$	28.701,29
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	220	R\$	299.346,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	1,97
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	3,09
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	0,09
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	2	R\$	0,11
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	3	R\$	3,97
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2023	111	-R\$	9.873,70
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	220	-R\$	77.413,60

85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	220	-R\$	77.413,60
----	------------------	------	------	------------	-----	------	-----------

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	843.241,12
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	145.467,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	327.985,22

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	445,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	627,46
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	596,73
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.282,32

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	2.952,15
---	------------	-----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	20.500,14
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.382.880,06
--	------------	---------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-	229,16
	01/01/2023	-R\$	41,46
	01/02/2023	R\$	106.235,03
	01/03/2023	R\$	1.276.915,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.340.483,25	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	13,25%		
CEGONHA-288969	2,44%		
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,63%		
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	4,33%		
CER LEBLON - XXXXXX	25,81%		
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		
TOTAL	34,21% *		

840.169,51
20.500,14
13.694,76
36.379,34
216.847,75
-
287.421,99

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 21/03/2023 às 10:55 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	208	702.073,13	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	11.938,11	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	36	114.846,62	3.878,94
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	65	251.355,30	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	4	9.123,33	2.300,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	39	64.804,68	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	50	200.893,75	4.475,69
COORDENADOR FINANCEIRO (CEP28)	1	7.791,00	7.791,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	712.018,33	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.664,49	
01/03/2023	10.542,47	19
SALARIO	11.938,11	6
FERIAS SALARIO	133,39	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	44,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,25	5
INSS	-973,24	6
01/02/2023	122,02	5
FERIAS SALARIO	1.867,41	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	622,47	1
INSS	-44,01	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-323,05	1
SALARIO	-2.000,80	1
CONTROLLER (CEP28)	9.658,38	
01/03/2023	9.658,38	3
SALARIO	13.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.464,40	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	119.373,80	
01/03/2023	108.506,36	171
SALARIO	114.846,62	36
FERIAS SALARIO	14.361,32	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.348,36	36
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.787,13	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.998,52	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,94	4
IRRF	-5.438,73	33
INSS	-13.401,32	40

ANTECIPACAO FERIAS	-18.236,60	4
01/02/2023	10.879,59	57
FERIAS SALARIO	9.574,20	3
ADICIONAL NOTURNO	3.927,91	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.191,40	3
HORA EXTRA DIURNA	1.534,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.187,37	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-781,20	3
INSS	-1.436,17	16
SALARIO	-6.317,92	4
01/06/2022	-12,15	2
INSS	1,97	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	260.871,50	
01/03/2023	226.709,95	288
SALARIO	251.355,30	65
FERIAS SALARIO	18.213,12	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.613,52	64
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.071,06	10
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.278,11	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-562,14	3
IRRF	-18.261,20	59
ANTECIPACAO FERIAS	-22.076,48	4
INSS	-28.921,34	69
01/02/2023	34.225,61	174
FERIAS SALARIO	23.180,28	6
HORA EXTRA DIURNA	13.302,65	25
ADICIONAL NOTURNO	11.017,74	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.726,74	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.287,14	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.562,40	6
INSS	-5.331,84	49
SALARIO	-19.394,70	7
01/01/2023	-13,47	2
INSS	2,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,67	1
01/12/2022	-0,35	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,40	1
01/10/2022	-0,52	2
INSS	0,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,61	1
01/07/2022	-18,98	2
INSS	3,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-22,07	1
01/05/2022	-30,74	1
ADICIONAL NOTURNO	-30,74	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	12.787,66	
01/03/2023	12.787,66	16
SALARIO	12.476,88	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.281,47	3
INSS	-1.724,58	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.602,42	
01/03/2023	8.602,42	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.991,95	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	9.159,16	
01/03/2023	8.297,69	20
SALARIO	9.123,33	4
FERIAS SALARIO	2.453,33	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	817,78	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	338,17	1
IRRF	-59,59	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	2
INSS	-1.032,66	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.066,67	1
01/02/2023	861,47	7
FERIAS SALARIO	2.146,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	715,56	1
ADICIONAL NOTURNO	327,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,11	1
INSS	-98,98	2
SALARIO	-2.300,00	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.145,87	
01/03/2023	2.145,87	5
SALARIO	2.000,80	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-29,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-205,54	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	75.780,19	
01/03/2023	66.994,64	175
SALARIO	64.804,68	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.869,16	38
FERIAS SALARIO	6.164,25	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.054,76	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	736,74	3
IRRF	-386,31	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.903,60	20
INSS	-6.639,72	42
ANTECIPACAO FERIAS	-7.705,32	3
01/02/2023	8.779,68	88
FERIAS SALARIO	5.393,73	3
ADICIONAL NOTURNO	3.797,70	20
HORA EXTRA DIURNA	1.849,28	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.797,90	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.227,55	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-271,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-781,20	3
INSS	-902,34	25

SALARIO	-3.331,86	4
01/01/2023	6,28	2
ADICIONAL NOTURNO	6,90	1
INSS	-0,62	1
01/12/2022	-0,41	2
INSS	0,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,47	1
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	193.322,91	
01/03/2023	180.755,03	204
SALARIO	200.893,75	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.724,88	49
FERIAS SALARIO	1.136,12	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	378,72	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-225,00	1
IRRF	-12.726,07	46
INSS	-21.427,37	50
01/02/2023	12.657,00	64
FERIAS SALARIO	15.905,48	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.301,84	4
ADICIONAL NOTURNO	4.534,88	12
HORA EXTRA DIURNA	4.132,58	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.884,18	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.041,60	4
INSS	-2.060,36	18
SALARIO	-16.000,00	4
01/01/2023	-14,68	2
INSS	2,39	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,07	1
01/10/2019	-36,34	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,86	1
ADICIONAL NOTURNO	-30,48	1
01/09/2019	-38,10	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,62	1
ADICIONAL NOTURNO	-30,48	1
COORDENADOR FINANCEIRO (CEP28)	5.881,85	
01/03/2023	5.881,85	3
SALARIO	7.791,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.031,93	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.770,10	
01/03/2023	3.770,10	3
SALARIO	4.500,00	1
IRRF	-273,73	1
INSS	-456,17	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
 11.471,59
 7.791,00
 5.347,75

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218	218	219	218	223
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224									
CLT	223	222	224									
RPA	-	-	-									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188	188	188	188	192
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30	30	31	30	31

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224									
FEMININO	191	191	193									
MASCULINO	32	31	31									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31	31	32	31	34
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100	100	99	100	99
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56	56	55	55	56
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27	27	29	29	30
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224									
21 – 30	34	35	35									
31 – 40	98	97	97									
41 – 50	57	57	58									
51 – 60	30	29	30									
61 – 70	4	4	4									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14	14	15	14	15
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204	204	204	204	208
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224									
ADMINISTRATIVA	15	15	15									
ENFERMAGEM	208	207	209									
TSVE	-	-	-									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 78

7. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2

DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de fevereiro/2023 em 28/03/2023.

VIVIANE DA SILVA FREIRES	XXX.779.527.XX
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX.888.557.XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX.019.143.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX.065.387.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX.423.567.XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX.109.895.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX.134.327.XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX.450.977.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.388.717.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX.630.637.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER	XXX.487.147.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX.498.307.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX.353.237.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX.919.757.XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX.290.187.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX.223.357.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX.589.047.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.617.107.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX.360.117.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS	XXX.179.507.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO	XXX.856.504.XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX.788.737.XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX.665.527.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX.452.687.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX.340.357.XX
ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.730.667.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX.509.037.XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.210.047.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX.927.987.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX.028.817.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX.392.517.XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX.894.287.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX.146.397.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX.583.557.XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX.092.027.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX.803.397.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX.909.297.XX
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX.913.877.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX.192.557.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX.291.397.XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX.470.437.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX.617.197.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX.052.617.XX
ENIMAR DE PAULA	XXX.384.757.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX.769.707.XX

VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA	XXX.501.667.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX.999.997.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX.139.387.XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX.602.497.XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX.154.817.XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX.494.667.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX.842.327.XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX.526.087.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX.663.717.XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX.075.567.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX.470.757.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX.557.807.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX.259.457.XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX.031.887.XX
ISABELA JUSTINO MORAES	XXX.326.057.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX.845.747.XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX.327.717.XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX.886.517.XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO	XXX.665.027.XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX.660.797.XX
GIOVANNA RODRIGUES FERNANDES	XXX.168.007.XX
HUGO BITTENCOURT DIAS	XXX.705.937.XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX.053.467.XX
MARIANNA COUTINHO LOPES FRANCA	XXX.809.377.XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX.720.767.XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX.435.547.XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX.196.897.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX.150.617.XX
LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO	XXX.059.747.XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX.593.167.XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX.387.887.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX.807.047.XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX.372.297.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX.673.947.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX.705.047.XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX.540.347.XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX.785.937.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.084.997.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX.182.817.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO	XXX.278.321.XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX.426.617.XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX.737.267.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX.464.907.XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX.914.977.XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX.407.757.XX
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX.746.767.XX
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.720.737.XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.716.637.XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX.653.077.XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX.775.757.XX
SANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS	XXX.769.657.XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX.554.617.XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX.428.687.XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX.977.637.XX

JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX.263.717.XX
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE	XXX.501.347.XX
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	XXX.374.087.XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX.321.837.XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX.566.437.XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA	XXX.866.757.XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX.614.747.XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX.951.337.XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX.966.687.XX
LUCIANA ZUZARTE DA ROSA MEDEIROS	XXX.321.157.XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX.185.347.XX
BIANCA GOMES DA SILVA	XXX.006.897.XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX.350.977.XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.470.407.XX
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	XXX.535.797.XX
ERINEIDE MENDES DE LIMA	XXX.181.487.XX
ANTONIA MARA RODRIGUES DE LOIOLA	XXX.534.427.XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	XXX.675.827.XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX.953.497.XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX.394.947.XX
TELMA REGINA SANTOS DA SILVA	XXX.252.367.XX
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	XXX.275.357.XX
THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO	XXX.114.807.XX
LUCIANA MARIA CELESTINO	XXX.567.187.XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX.908.377.XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX.237.127.XX
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.985.297.XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX.002.487.XX
MARIANA CASTRO GARCEZ	XXX.320.977.XX
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX.290.067.XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX.348.097.XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX.594.967.XX
RICARDO DOS SANTOS	XXX.090.397.XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX.096.747.XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX.562.447.XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA	XXX.712.657.XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX.872.467.XX
BRUNA DE ARAUJO	XXX.085.397.XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX.043.017.XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX.899.677.XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX.417.117.XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX.533.167.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.805.987.XX
MARCIA LUNA DO NASCIMENTO	XXX.558.947.XX
DEBORA ELLEN DIAS DE SOUZA	XXX.896.717.XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX.724.747.XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX.231.997.XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX.278.247.XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX.585.147.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX.734.327.XX
RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER	XXX.334.527.XX
SIMONE BARRETO DA SILVA	XXX.983.937.XX
CLAUDIA ALVES	XXX.148.947.XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX.451.627.XX

HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS

XXX.907.077.XX